EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA 012 (AGLUTINATIVA) AO PROJETO DE LEI N° 102/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA).

PROJETO DE LEI Nº 102/2022 EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA
ORDEM DE PRIORIDADE:
AUTOR: BANCADA PDT

Art. 1º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 09 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Divisão de Saúde Pública

Projeto/Atividade: 10.301.0107.2132.000 – Atendimento a entidades na área da saúde.

Despesa: Cria-se rubrica para Subvenções sociais e apoio a Liga de Combate ao Câncer de Encantado.
Valor Aumentado de dotação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor da emenda + valor inicial: Conforme Anexo de despesas.

Art. 2º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º, para determinar a seguinte emenda impositiva de Bancada:

ORGÃO: 07 - Secretaria de Educação e Cultura - SEC
Unidade Orçamentária: 06 - DPTO JUVENTUDE E ESPORTE
Projeto/Atividade: 27.812.0103.2035.000 – GAN – Grupo de Artes Anita Garibaldi.
Despesa: Compra de equipamentos, e auxilio em despesas em geral nas atividades tradicionalistas.
Valor de dotação: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Valor da emenda: Conforme Anexo de Despesas.

Art. 3º. Altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e